



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 052, de 10 de agosto de 2011.

APROVA a versão final do Relatório de Gestão/2010, apresentada pela SEASO à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a versão final do Relatório de Gestão/2010, apresentada pela SEASO à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 10 de agosto de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social